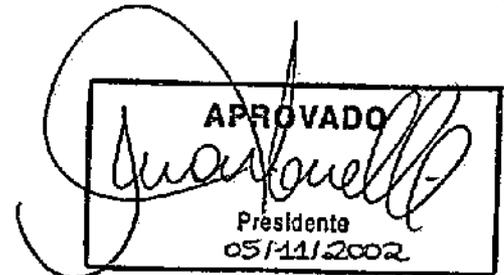




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.640

CONGRATULAÇÕES com a 33ª. Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB pela implantação da Escola Superior de Advocacia.



2. PR 11/02/28

CONSIDERANDO que no último dia 1º. a 33ª. Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB implantou a Escola Superior de Advocacia na Casa do Advogado, atendendo aos anseios de tantos operadores do Direito que aqui exercem seu mister;

CONSIDERANDO que o objetivo da escola é manter o constante aperfeiçoamento dos bacharéis da área e dos advogados, proporcionando-lhes a reciclagem necessária aos profissionais que militam nesse campo tão dinâmico;

CONSIDERANDO que a iniciativa é demais importante, pois confere aos causídicos a oportunidade de aprofundamento e extensão em temas que sempre são abordados na cidade em ciclos de palestras, impossíveis de serem mais bem estudados na forma proposta, em virtude do tempo de exposição;

CONSIDERANDO, também, que a nova escola agora disponibilizará cursos mais intensos, ministrados por professores, em sua maioria de outras cidades, de sorte que os mais renomados juristas jundiaenses já divisaram por diversas vezes os seus conhecimentos com outros profissionais da área;

CONSIDERANDO que mais essa ação da OAB ratifica o alto nível de representação da classe e a sua preocupação em elevar o nível da advocacia jundiaense nos mais altos patamares, contemplando a população com patronos superiormente qualificados para a garantia da boa administração da Justiça,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a 33ª. Subsecção da OAB pela implantação da referida escola, dando-se ciência desta deliberação às Diretorias da instituição e da Comissão Cultural.

Sala das Sessões, 05/11/02

FELISBERTO NEGRI NETO

EXPEDIENTE

OAB SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
33ª Subseção - Jundiaí

037241 NOV 02 14 2 39
"OAB SP 70 ANOS - 2002 Ano da Paz"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO GERAL
Ofício GP nº 097/02

Jundiaí, SP, 8 de novembro de 2002.

Ref. : Ofício PR 11/02/28

DÊ-SE VISTA AO AUTOR
Quatrelli
Presidente
28/11/02

Senhora Presidente,

Ao tempo em que acusamos o recebimento do ofício supra, agradecemos a essa Edilidade, em particular ao Vereador FELISBERTO NEGRI NETO pelo reconhecimento do trabalho de implantação da Escola Superior de Advocacia (ESA) em Jundiaí.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar-lhe os protestos de nossa estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gustavo L. C. Maryssael de Campos
Gustavo L. C. Maryssael de Campos
Presidente 2001 / 2003

Ilm^ª Sr^ª
Vereadora ANA TONELLI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, nº
Jundiaí - SP